

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL – RENOVARPR

Extrato de Termo de Homologação nº 141/2023

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE a empresa abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Eric Charles Da Costa Lima	Império Sul	39.708.089/0001-80	Manoel Ribas

Antonio Ricardo Milgioransa
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

61681/2023

IPEM

EDITAL IPEM/PR Nº 028/2023

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - PRAZO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, considerando inúmeras e frustradas tentativas de notificação, via Correios-AR, de empresas autuadas pelo IPEM/PR, a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais destas empresas, abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) junto à Assessoria Jurídica do IPEM-PR, situado na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser enviado ou protocolado no mesmo endereço citado, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) com aplicação de penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº 9.933/99. Decorrido o prazo sem apresentação do recurso ou recolhimento da GRU, o débito será inscrito como Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação. Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97. Publique-se consoante relação abaixo. Curitiba, 13 de junho de 2023. Roberto André Oresten – Advogado do Estado do Paraná.

Processo	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	R\$ MULTA
2639/18	AUTO POSTO VILA GUARANI EIRELLI	21.119.070/0001-33	15.000,00
2707/18	ANDRESSA APARECIDA CARLOS SILVA 05591329993	30.194.635/0001-38	675,71
2724/18	ANDRESSA APARECIDA CARLOS SILVA 05591329993	30.194.635/0001-38	675,71
2909/17	CARLOS FELIPE LOBO	073.799.969-16	768,00
4433/18	CLEVERSON GONCALVES ROSINA	018.419.769-46	768,00
647/19	HONORIO DOLCI	370.128.789-91	1.152,00
2782/19	JEAN RODRIGO FRIGO	009.658.649-44	768,00
2689/19	MAMADOU MANSOUR SOGUE 01165907933	31.119.304/0001-04	1.747,20
3256/19	YVANA MARLICE VASATA BOUFLEVER	011.908.339-64	768,00

61823/2023

EDITAL Nº 029/2023 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Assessor Jurídico, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de notificação via Correios – AR, das empresas abaixo indicadas, faz saber, a todos os interessados, que este Edital tem por finalidade NOTIFICAR os representantes legais destas empresas autuadas pelo IPEM/PR, abaixo relacionadas, e que se encontram em endereço incerto, para que, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem DEFESA escrita, endereçada ao Diretor-Presidente do IPEM/PR mediante protocolo na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050. Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos na Lei nº 9.933/99. Informações pelo

telefone: (41)3251-2270. Publique-se consoante relação abaixo. Roberto André Oresten – Advogado do Estado do Paraná – Curitiba, 13 de junho de 2023.

P Processo	Auto de infração	Razão Social	CNPJ/CPF
7336/18	2543019 2543020 2543021	AUTO POSTO PETROCENTER ECOVILLE LTDA	06.115.436/0001-02
2673/19	6001130014045 6001130014046 6001130014047 6001130014048 6001130014049	IZABELLE NEVES OLIVEIRA - COMÉRCIO DE FIOS	22.692.309/0001-22
2796/19	6001130014176	JUCEMARA POLIDORO	11.567.291/0001-10

61825/2023

JUCEPAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 006 ao CONTRATO nº 08/2018

Contratante: Junta Comercial do Paraná, CNPJ nº 77.968.170/0001-99.
Contratada: Lince Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 10.364.152/0003-99.
Objeto: Prorrogação da vigência de contrato de serviços contínuos excepcional de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com fornecimento de sistema de monitoramento (sensor de alarme e câmeras de filmagem) por 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 9.316,77 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orcamentária: 3331.23125406.047 3390.3977 – **Fonte:** 250 – Recursos Próprios.
Autorizado por: Marcos Sebastião Rigoni De Mello, Presidente – **Em:** 06/06/2023
Origem: Pregão Eletrônico nº 484/2017, Protocolo nº. 14.623.524-7.
Vigência: de 07/06/2023 a 06/06/2024.
Protocolo nº 20.527.210-0

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

61666/2023

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 06 de junho de 2023

PROTOCOLO N.º	20.557.157-4
INEXIGIBILIDADE	17758/2023
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 02/2022
EMPENHO	23004307
O.S. N.º	874/2023
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem para os Jogos Escolares do Paraná – Fase Macrorregional no período de 08 a 09 de junho, no Município de Apucarana.
FORNECEDOR	Ribeiro e Felipe Viagens e Turismo Ltda – CNPJ n.º 39.433.694/00001-96
VALOR	R\$ 4.109,04 (quatro mil, cento e nove reais e quatro centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	08 a 09 de junho de 2023.

61839/2023